



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO nº 3.302/2021**

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2020.

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no item 2.8, que trata da validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2020, amparado pela Lei Complementar nº 134/2020;

**CONSIDERANDO** que existe a necessidade da prestação dos serviços desempenhados pelos profissionais contratados, tais como acompanhamento, triagem, consultas médicas, coletas de amostras para exames, tudo em decorrência da pandemia pelo NOVO CORONAVIRUS - COVID - 19;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 04 (quatro) meses, a contar da data do dia 05 de maio do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal